

fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/05/2017;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187032

PORTARIA Nº 034/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 038/2017-PAD/DGPC, de 15/05/2017, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/05/2017;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187037

PORTARIA Nº 036/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 004/2017-DGPC/PAD, de 30/05/2017**, subscrito pela **DPC ALCIDÉA NEIDE AS SILVA FEITOSA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 001/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 23/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017;
R E S O L V E:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 001/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 23/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 04/06/2017**;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187041

PORTARIA Nº 041/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 006/2017-DGPC/PAD, de 01/06/2017**, subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 005/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017;
R E S O L V E:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 006/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 04/06/2017**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187055

PORTARIA Nº 029/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 006/2017-DGPC/PAD, de 12/05/2017, subscrito pela DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 008/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/05/2017;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187027

PORTARIA Nº 038/2017 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO: os termos do **Memo. nº 006/2017-DGPC/PAD, de 30/05/2017**, subscrito pela **DPC SIMONE EDORON MACHADO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 003/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017;
R E S O L V E:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 003/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 24/03/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.348, de 05/04/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 04/06/2017**;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 187046



PORTARIA

PORTARIA Nº 156/17-GAB/DGCPCRC DE 01 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/528248; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. CONSIDERANDO a autorização, pelo Comitê Gestor do SIGOV nos termos do Decreto 1.513/2016 bem como as exigências do Decreto 1.627 de 18 de outubro de 2016, para contratação excepcional.

R E S O L V E:
Contratar excepcionalmente por tempo determinado no período de 01.06.2017 a 31.05.2018 o profissional abaixo para exercer a função do cargo de Perito Médico Legista, autorizada em 10.02.2017 através do Processo Nº 2016/528248.
TAMYE ZIMMERMANN D’AGNOLUZZO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 01 de Junho de 2017.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 186622

INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº. 003/2017

PORTARIA Nº. 013/2017 – CORREG-CPC “R. C.”, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; Considerando os fatos narrados no Memorando nº 037/2017-NBF/CPG/IC, sobre o desaparecimento de arma de fogo; Resolve: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 003/2017; Art. 2º. DESIGNAR o Perito Criminal Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão (Matrícula 541880341/1) para presidir a Sindicância Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca do suposto desaparecimento de arma de fogo nas dependências deste Centro de Perícias Científicas “RC”. Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra- CORREGEDORA DO CPC “RC”.

Protocolo: 186052

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2017/53779)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2017/53779, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017 – CPC, que tem objeto a aquisição de material de consumo para o laboratório de DNA deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa empresa M F C COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME (CNPJ/MF nº 08.988.798/0001-33) pela oferta de R\$ 32.992,40 (Trinta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). para a entrega dos materiais listados no termo de referência.
II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém, 02 de junho de 2017.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

Protocolo: 186630

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo: 2017/208408

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2017 – SEAD/PA
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2017/208408, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 016/2016 – SEAD/DGL, que teve por objeto a aquisição de equipamentos, softwares e suprimentos de informática, considerando ainda os termos do Parecer Jurídico nº 242/2017 – PROJUR e da Manifestação do Controle Interno Nº 031/2017, RESOLVE:
I – Determinar a contratação da empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA (CNPJ/MF Nº 00.677.870/0003-61) para a aquisição de